



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2009

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, RESOLVEU, por unanimidade de votos, **aprovar a edição da Súmula nº 50**, com a seguinte redação: “RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MORAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. Fixada a indenização por dano moral em valor determinado, a correção monetária flui a partir da data em que prolatada a decisão, sob o pressuposto de que o *quantum* se encontrava atualizado naquele momento.”

Julgados precedentes:

00565-2006-403-04-00-0 RO 1ª Turma Rel. Desa. Ione Salin Gonçalves
Julgado em 22.01.2009
Publicação DJE-RS: 28.01.2009

00349-2006-372-04-00-1 RO 4ª Turma Rel. Desa. Denise Maria de Barros
Julgado em 08.11.2007
Publicação DOE-RS: 21.11.2007

01046-2005-030-04-00-9 RO 7ª Turma Rel. Desa. Flávia Lorena Pacheco
Julgado em 14.01.2009
Publicação DJE-RS: 22.01.2009

00758-2006-451-04-00-5 RO 8ª Turma Rel. Desa. Cleusa Regina Halfen
Julgado em 04.09.2008
Publicação DJE-RS: 15.01.2009

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Flavio Portinho Sirangelo, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Dionéia Amaral Silveira, Maria Helena Mallmann, Ana Luiza Heineck Kruse, Milton Varela Dutra, Maria Inês Cunha Dornelles, Leonardo Meurer Brasil, Ricardo Luiz Tavares Gehling, Vanda Krindges Marques, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ione Salin Gonçalves, Ricardo Carvalho Fraga, Hugo Carlos Scheuermann, José Felipe Ledur, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin e Denise Pacheco, sob a Presidência do Exmo. Desembargador João Ghisleni



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Filho, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Silvana Ribeiro Martins. Dou fé. Porto Alegre, 14 de agosto de 2009. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.....